



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.955

De 18 de março de 2009

Autógrafo nº 039/09 – Projeto de Lei nº 022/09

Autor: Vereador Paulo Maranata

Denomina **Avenida Darcy Rosa de Oliveira**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de março de
2009, promulga a seguinte lei:

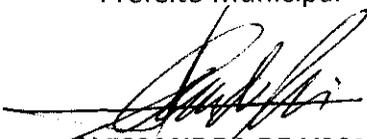
Art. 1º Fica denominada **AVENIDA DARCY ROSA DE OLIVEIRA**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "A", do loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Rua Profº Dr. Salomão Tabak e término na Rua Bento Amadeu Malavolta, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

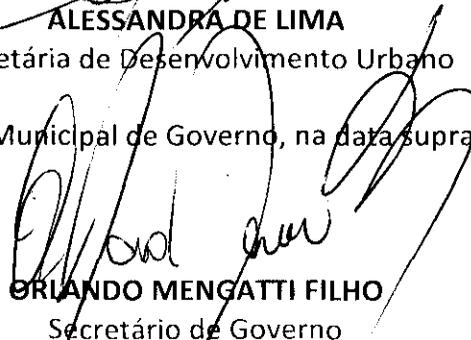
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 012.834/2009 - ("PC").

Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-Feira, 24/março/09 – Exemplar nº 7.053.

17:05 27/03/2009 002547 PMD/CALCULADO MARCELO BARBIERI